



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 689/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 867/19-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 7.566/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quantos alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino possuem transtorno do espectro autista?
- 2) Solicita-se informar o número de alunos matriculados em cada uma das unidades de ensino municipal.
- 3) Quantos acompanhantes especializados desempenham suas funções na rede municipal de ensino?
- 4) Solicita-se informar o número de acompanhantes especializados existentes em cada uma das unidades de ensino municipal.
- 5) A designação de acompanhante especializado ocorre por prescrição médica?
- 6) Em caso de resposta negativa, como se avalia a necessidade de o aluno ser acompanhado por profissional especialista?
- 7) Quais os critérios que o Poder Executivo utiliza para avaliar a necessidade de o aluno ter amparo de acompanhante especializado?
- 8) Qual a formação exigida para o desempenho da função de acompanhante especializado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00906/2019	Data/Hora Protocolo: 29/04/2019 10:20	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 867/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 867/2019 Informações sobre número de alunos com transtorno de espectro autista e de acompanhantes especializados nas escolas da rede municipal de ensino.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Secretaria da Educação – Departamento Pedagógico
NAEE – Núcleo de Atendimento da Educação Especial

Resposta ao Requerimento nº 867/2019 da Câmara Municipal de Valinhos
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni

Em resposta ao Requerimento nº 867/2019 da Câmara Municipal de Valinhos, que solicita informações sobre o acompanhamento de alunos com Transtornos do Espectro Autista – TEA na Rede Municipal de Educação de Valinhos, vimos apresentar as seguintes considerações:

1- Quantos alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino possuem transtorno do espectro autista?

R: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico, com algumas características bem específicas, que podem se apresentar em conjunto ou isoladamente e em diferentes níveis de severidade. Recebe o nome de espectro (spectrum), exatamente por envolver situações e apresentações muito diferentes umas das outras, numa gradação que vai da mais leve a mais grave. Todas, porém, em menor ou maior grau estão relacionadas, com dificuldades de comunicação e de relacionamento social.

Sendo assim, os 71 alunos matriculados para o ano letivo de 2019 em nossa rede, apresentam um enorme “diversidade” de demandas e estratégias, algumas delas pensadas e construídas para cada indivíduo e suas necessidades específicas.

2- Solicita-se informar o número de alunos matriculados em cada uma das unidades de ensino municipal.

R: Esses alunos encontram-se matriculados em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Valinhos, ao todo 71 alunos com Transtorno do Espectro Autista.

3- Quantos acompanhantes especializados desempenham suas funções na rede municipal de ensino?

R: Atualmente temos 16 alunos com TEA que contam com a figura do Profissional de Apoio (Cuidador). E também 20 alunos com TEA que vivenciam a experiência da “Docência Compartilhada”, pois contam com a presença de dois professores que se alternam e complementam em seu atendimento, bem como na formação de todas as demais crianças da turma. Trata-se de uma perspectiva pedagógica de vanguarda no país, pois não apenas assegura o atendimento mais individualizado da criança com deficiência, como também potencializa o processo de aprendizagem de toda a turma.

4- Solicita-se informar o número de acompanhantes especializados existentes em cada uma das unidades de ensino municipal.

R: Para alunos com TEA contamos com 16 Profissionais de Apoio (Cuidador) e com 20 professores que vivenciam a experiência de Docência Compartilhada.

5- A designação de acompanhante especializado ocorre por prescrição médica?

R: As prescrições médicas são voltadas apenas às questões que envolvem a área da saúde, como o uso de medicamentos, terapias e dietas.

6- Em caso de resposta negativa, como se avalia a necessidade de o aluno ser acompanhado por profissional especialista?

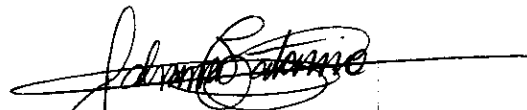
R: Todos os alunos com TEA são acompanhados pela Equipe Técnica do Núcleo de Atendimento da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, que monitora o processo de inclusão dos alunos com deficiência da Rede, subsidiando e orientando as Equipes Pedagógicas e Docentes em cada uma de nossas escolas.

7- Quais os critérios que o Poder Executivo utiliza para avaliar a necessidade de o aluno ter amparo de acompanhante especializado?

R: A disponibilização de todos atendimentos e serviços educacionais, que alcançam praticamente todas as escolas da Rede, acontecem a partir da avaliação da Equipe Técnica da Educação Especial, que, tão logo verificada a real necessidade de estratégias específicas, autoriza a oferta dos serviços.

8- Qual a formação exigida para o desempenho da função de acompanhante especializado?

R: Os Profissionais de Apoio (Cuidador), possuem o Ensino Médio e recebem formação e treinamentos específicos, previstos em contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa prestadora dos serviços. Já os professores de apoio à inclusão na perspectiva da Docência Compartilhada, passaram por processo de seleção interna.



Fabiana Catarina Souza dos Santos
Secretaria de Educação – Departamento Pedagógico
NAEE – Núcleo de Atendimento da Educação Especial